



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria GP Nº 030/2021.

Novo Oriente do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2021.

Designa servidores para os cargos de Gerência do NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, **Francisco Afonso Ribeiro Sobreira**, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Art. 70 da Lei Nº 370, de 17/12/2012, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Oriente do Piauí.

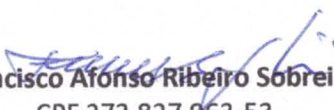
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES ALVES**, portadora do CPF nº 504.252.003-10, e **MARIA EDNA PEREIRA BARBOSA**, portadora do CPF nº 006.524.433-89, para, respectivamente, ocuparem os Cargos de Gerente de Previdência e Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2021.


Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF 273.827.963-53
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.